

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI TOCANTINS

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADM: Nº 066.2.052/2019

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23/07/2019

HORÁRIO: 08 horas.

ENDERÇO: Sala de Licitações na Sede Administrativa, situada na Avenida Bernardo Sayão, Paço Municipal Pacifico Silva, centro de Guarai/TO, CEP 77.700-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI -TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	130	UN	ABACATE	CEASA	R\$ 5,90	R\$ 767,00
2	1080	PC	AÇUCAR 2KG	DELTA	R\$ 4,20	R\$ 4.536,00
3	430	UN	ABACAXI KG	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 1.505,00
4	150	KG	ALHO	CEASA	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
5	165	KG	ABOBORA KABUTIÁ	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 577,50
6	520	UN	ACHOCOLATADO DE 1 KG	ITALAC	R\$ 8,12	R\$ 4.222,40
7	680	UN	ARROZ TIPO 01 5 KG	DICASA	R\$ 14,00	R\$ 9.520,00
8	850	KG	BANANA	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 2.975,00
9	470	KG	BATATINHA KG	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 2.303,00
10	28800	UN	AGUA MINERAL COPO DE 200ML	SANTA CLARA	R\$ 0,49	R\$ 14.112,00
11	315	KG	BETERRABA KG	CEASA	R\$ 5,80	R\$ 1.827,00
12	1400	UN	AGUA MINERAL DE 1.000 ML	SANTA CLARA	R\$ 1,92	R\$ 2.688,00
13	900	UN	AGUA MINERAL 500ML	SANTA CLARA	R\$ 1,00	R\$ 900,00
14	300	UN	AGUA MINERAL DE 250 ML	SANTA CLARA	R\$ 1,00	R\$ 300,00
15	340	UN	AGUA MINERAL DE 20 LITROS	SANTA CLARA	R\$ 19,00	R\$ 6.460,00
16	465	UN	BOLACHA DE SAL 800G	AMANDA	R\$ 3,60	R\$ 1.674,00
17	105	UN	ALFACE			R\$ -
18	310	UN	BOLACHA DOCE DE 800 G	AMANDA	R\$ 7,50	R\$ 2.325,00
19	100	UN	ARROZ TIPO 1 DE 1KG			R\$ -
20	2460	UN	CAFE 250GR	ASSUM PRETO	R\$ 4,50	R\$ 11.070,00
21	150	KG	AMEIXA KG	CEASA	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
22	900	KG	CARNE DE PRIMEIRA BOVINA	BOI BRASIL	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
23	20	UN	ARROZ TIPO 1 DE 5 KG	DICASA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
24	180	KG	APRESUNTADO KG	MEL	R\$ 18,20	R\$ 3.276,00
25	1250	KG	CARNE DE SEGUNDA BOVINA	BOI BRASIL	R\$ 19,00	R\$ 23.750,00
26	130	UN	AVEIA DE 500GR			R\$ -
27	50	UN	ADOÇANTE			R\$ -
28	130	UN	AZEITONA COM CAROÇO 800GR			R\$ -
29	490	KG	COSTELA BOVINA	BOI BRASIL	R\$ 13,50	R\$ 6.615,00
30	150	KG	BACON KG	REZENDE	R\$ 23,80	R\$ 3.570,00
31	400	KG	CARNE SECA	BOI BRASIL	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
32	80	KG	AMENDOIM 500 GR AC	DORI	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
33	650	KG	CEBOLA KG	CEASA	R\$ 5,90	R\$ 3.835,00
34	39	UN	AMEIXA EM CALDA 400 GR			R\$ -
35	130	KG	BATATA DOCE KG	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 507,00
36	350	KG	CENOURA KG	CEASA	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
37	180	KG	BATATA PALHA	KARIS	R\$ 18,20	R\$ 3.276,00
38	110	UN	CUSCUZ DE MILHO 500G	BONOMILHO	R\$ 1,40	R\$ 154,00



39	95	UN	ARROZ TIPO 2 5KG				R\$	14,00	R\$	1.330,00
40	15	KG	CHUCHU		CEASA	R\$	3,50	R\$		52,50
41	50	UN	BOM BOM					R\$		-
42	1030	UN	FEIJÃO TIPO 1, 1KG		DACASA	R\$	5,10	R\$		5.253,00
43	80	UN	ARROZ TIPO 2 DE 1KG		DICASA	R\$	14,00	R\$		1.120,00
44	1000	KG	FRANGO		BONASA	R\$	7,84	R\$		7.840,00
45	50	UN	CHANTILLY 200 ML					R\$		
46	50	UN	ARROZ INTEGRAL 1KG					R\$		
47	1000	UN	FRUTA LARANJA KG		CEASA	R\$	2,50	R\$		2.500,00
48	50	UN	CHÁ DIVERSOS SABORES					R\$		-
49	335	KG	MANDIOCA		CEASA	R\$	2,90	R\$		971,50
50	160	UN	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA DE 800GR		AMANDA	R\$	7,14	R\$		1.142,40
51	80	UN	AZEITONA SEM CAROÇO 800GR					R\$		-
52	100	UN	CAFÉ SOLUVEL 100G					R\$		-
53	445	UN	MELÃO		CEASA	R\$	5,80	R\$		2.581,00
54	20	KG	CANELA PEDAÇOS					R\$		-
55	350	UN	MELANCIA		CEASA	R\$	18,00	R\$		6.300,00
56	20	UN	AZEITE 500ML					R\$		-
57	350	KG	CARNE MOIDA BOVINA		BOI BRASIL	R\$	16,90	R\$		5.915,00
58	895	UN	OLEO 900 ML		SOYA	R\$	3,90	R\$		3.490,50
59	6300	UN	PAO FRANCES		DA HORA	R\$	0,85	R\$		5.355,00
60	3950	UN	REFRIGERANTE 2 LT		SCHIN	R\$	4,55	R\$		17.972,50
61	405	UN	CREME DE LEITE 200 GRAMAS		ITALAC	R\$	2,38	R\$		963,90
62	305	KG	REPOLHO		CEASA	R\$	3,80	R\$		1.159,00
63	190	UN	COCO RALADO		ADELCO	R\$	2,52	R\$		478,80
64	123	KG	SAL DE 1KG		NEVADO	R\$	2,10	R\$		258,30
65	50	UN	COLORAL 300G					R\$		-
66	2620	UN	SUCO 1L		LA FRUIT	R\$	4,93	R\$		12.916,60
67	922	KG	TOMATE		CEASA	R\$	5,80	R\$		5.347,60
68	200	UN	ERVILHA 200 GR					R\$		-
69	60	UN	BISCOITO SORTIDO 800G		AMANDA	R\$	7,70	R\$		462,00
70	100	UN	ERVILHA 1KG					R\$		-
71	260	KG	FRUTA UVA KG		CEASA			R\$		-
72	300	UN	EXTRATO DE TOMATE 800G		ELEFANTE	R\$	9,10	R\$		2.730,00
73	10	KG	VAGEM		CEASA			R\$		-
74	90	UN	FARINHA BRANCA FINA		LOPES	R\$	4,50	R\$		405,00
75	620	UN	FARINHA DE MANDICA 1KG		LOPES	R\$	4,50	R\$		2.790,00
76	175	UN	IOGUTE 1 LITRO					R\$		-
77	600	UN	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG		ROSA BRANCA	R\$	4,20	R\$		2.520,00
78	50	UN	CANELA EM PÓ DE 500GR					R\$		-
79	70	UN	FARINHA DE PUBA 1 KG		PARAÍSO	R\$	5,60	R\$		392,00
80	50	UN	KIUI		CEASA			R\$		-
81	100	UN	FEIJÃO TREPAPAU 1KG					R\$		-
82	200	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG		PIRACANJUBA	R\$	21,52	R\$		4.304,00
83	350	UN	FLOCOS DE ARROZ 500G		BONOARROZ	R\$	2,10	R\$		735,00
84	200	KG	CARNE DE PRIMEIRA SUÍNA		FRIATO	R\$	29,90	R\$		5.980,00
85	200	UN	COXA E SOBEOXA DE FRANGO		BONASA	R\$	7,84	R\$		1.568,00
86	80	KG	GENGIBRE KG		CEASA			R\$		-
87	450	UN	MACARRÃO 500G		QDELÍCIA	R\$	2,10	R\$		945,00
88	90	UN	CHEIRO VERDE					R\$		-
89	320	UN	LEITE CONDENSADO 395G		MARAJOARA	R\$	3,78	R\$		1.209,60
90	200	KG	MAMÃO		CEASA	R\$	4,80	R\$		960,00
91	2650	LT	LEITE INTEGRAL 1 LT		PIRACANJUBA	R\$	3,50	R\$		9.275,00
92	250	UN	MARACUJA FRUTA		CEASA			R\$		-
93	150	KG	LIMÃO		CEASA	R\$	4,50	R\$		675,00
94	450	KG	MAÇÃ		CEASA	R\$	5,80	R\$		2.610,00
95	450	UN	CONDIMENTOS 100 GR					R\$		-
96	100	UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500GR		QDELÍCIA	R\$	2,10	R\$		210,00
97	450	UN	CORANTE 100G					R\$		-

000189

Handwritten signature and initials.

98	400	KG	CORTES DE FRANGO			R\$	-
99	100	UN	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GR	QDELÍCIA	R\$ 2,10	R\$	210,00
100	80	KG	COUVE			R\$	-
101	130	UN	MAIONESE 500G			R\$	-
102	200	UN	DANONE 1L			R\$	-
103	50	UN	MINGAU 350G			R\$	000190
104	175	UN	MARGARINA 01 KG	DELÍCIA	R\$ 10,00	R\$	1.750,00
105	125	UN	ERVILHA 300 GR			R\$	-
106	150	GR	MINGAU 400G			R\$	-
107	100	UN	MARGARINA 500 GR	DELÍCIA	R\$ 4,55	R\$	455,00
108	100	KG	PÃO FRANCES	DA HORA	R\$ 17,00	R\$	1.700,00
109	170	KG	PÊRA	CEASA		R\$	-
110	250	PC	MILHARINA DE MILHO 500G	BONOMILHO	R\$ 1,26	R\$	315,00
111	270	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR	MARATÁ	R\$ 1,82	R\$	491,40
112	650	KG	POLPA DE ACEROLA KG	DOCE MEL	R\$ 6,86	R\$	4.459,00
113	420	UN	MILHO PARA PIPOCA 500G	PACHÁ	R\$ 1,92	R\$	806,40
114	100	UN	MILHO VERDE 1KG	ODERICH	R\$ 8,26	R\$	826,00
115	500	KG	POLPA DE GOIABA KG	DOCE MEL	R\$ 6,86	R\$	3.430,00
116	500	KG	POLPA DE MARACUJÁ KG	FRUTYSUL	R\$ 18,20	R\$	9.100,00
117	200	UN	MILHO VERDE 200G	FUGINI	R\$ 1,53	R\$	306,00
118	200	UN	FERMENTO BIOLOGICO 120G			R\$	-
119	200	UN	MOLHO DE TOMATE 340 GR	FUGINI	R\$ 1,26	R\$	252,00
120	110	KG	MORTADELA DE FRANGO			R\$	-
121	50	UN	FILÉ DE PEIXE			R\$	-
122	20	KG	POLVILHO AZEDO 1KG	LOPES	R\$ 3,36	R\$	67,20
123	600	UN	OVOS 30 UNID	PAVÃO	R\$ 15,00	R\$	9.000,00
124	400	UN	FLOCOS DE MILHO 500G	BONOMILHO	R\$ 1,26	R\$	504,00
125	900	UN	PAO DE FORMA	SABOR MINEIRO	R\$ 5,32	R\$	4.788,00
126	1000	UN	PAO P/ CACHORRO QUENTE	SABOR MINEIRO	R\$ 5,32	R\$	5.320,00
127	170	KG	PRESUNTO	DÁLIA	R\$ 25,18	R\$	4.280,60
128	120	KG	PIMENTÃO KG	CEASA	R\$ 6,50	R\$	780,00
129	150	KG	TANGERINA KG	CEASA	R\$ 4,50	R\$	675,00
130	110	KG	PIMENTA DO REINO			R\$	-
131	120	UN	PO ROYAL GRANDE	ROYAL	R\$ 8,00	R\$	960,00
132	75	UN	LEITE ZERO LACTOSE			R\$	-
133	30	UN	TORRADAS			R\$	-
134	570	KG	POLVILHO 1KG	LOPES	R\$ 3,40	R\$	1.938,00
135	405	KG	QUEIJO MUSSARELA	MEL	R\$ 26,58	R\$	10.764,90
136	100	KG	LINGUIÇA CALABRESA KG	FRIELLA	R\$ 18,48	R\$	1.848,00
137	145	KG	QUEIJO 1KG			R\$	-
138	75	KG	LINGUIÇAS SUINA KG	SAUDALI	R\$ 16,80	R\$	1.260,00
139	60	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	LAR	R\$ 15,40	R\$	924,00
140	170	UN	REQUEIJÃO 200G			R\$	-
141	2000	KG	ROSCA	DA HORA	R\$ 19,90	R\$	39.800,00
142	500	KG	SALSICHA KG	FRIATO	R\$ 7,68	R\$	3.840,00
143	200	KG	MANGA	CEASA	R\$ 5,80	R\$	1.160,00
144	140	UN	TEMPERO COMPLETO 1K	NERESCO	R\$ 6,30	R\$	882,00
145	100	UN	VINAGRE 500 ML	CASTELO	R\$ 2,80	R\$	280,00
146	120	UN	MILHO VERDE 500GR			R\$	-
147	200	UN	MISTURA PARA BOLO 450GR	EMEGE	R\$ 4,20	R\$	840,00
148	135	UN	MUCILON DE MILHO 400 GR	NESTLÉ	R\$ 7,99	R\$	1.078,65
149	135	UN	MUCILON DE ARROZ 400 GR	NESTLÉ	R\$ 7,99	R\$	1.078,65
150	135	UN	MUCILON DE MULTICEREAL 400GR	NESTLÉ	R\$ 8,16	R\$	1.101,60
151	100	UN	MOLHO DE TOMATE 800GR	GOIÁS VERDE	R\$ 4,83	R\$	483,00
152	95	KG	PEPINO	CEASA	R\$ 3,80	R\$	361,00
153	450	KG	POLPA DE ABACAXI KG	DOCE MEL	R\$ 6,86	R\$	3.087,00
154	450	KG	POLPA DE CAJU	DOCE MEL	R\$ 6,86	R\$	3.087,00
155	450	KG	POLPA DE TAMARINDO KG	GUTTI	R\$ 6,86	R\$	3.087,00
156	215	KG	QUEIJO RALADO	MEK	R\$ 28,00	R\$	6.020,00

7 24

157	10	KG	SAL GROSSO	MARLIN	R\$	5,60	R\$	56,00
158	50	UN	SARDINHA 125 GR	.88	R\$	7,70	R\$	385,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO R\$: QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

R\$ 415.300,50

OUTRAS CONDIÇÕES:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

PRazo DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá providenciar a entrega em local a ser indicado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.

LOCAL DE ENTREGA : CONFORME EDITAL

DECLARAÇÕES:

Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço do medicamento;

FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

Os materiais deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Clausula Nona, da Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

A contratada responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

Todos os custos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da licitante, devendo estar inclusas nos preços ofertados na proposta.

Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP Nº 008/2019 e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no item 3 deste Termo, não poderão ser substituídos por outra no ato entrega da mercadoria.

FRETE, IMPOSTO E SEGURO: Incluso

DADOS BANCÁRIOS

Numero do Banco

Agência: 1505-9

Conta Corrente: 136726-9

BANCO DO BRASIL

DADOS DO REPRESENTANTE E PREPOSTO PARA ASSINAR CONTRATOS:

NOME: ALEXANDRE ANDRÉ CHAGAS DA SILVA
 QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL
 ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA NO - 07, LOTE 22, CASA 06, PALMAS - TO
 CPF: 939.274.791 - 87
 CI: 624.621 SSP-TO
 CELULAR: (63) 9 9238 - 8127

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que estamos ciente quanto ao quantitativo, qualidade e cronograma dos produtos.

Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos da habilitação, e de que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Declaramos para os devidos fins, que submeteremos inteiramente a todas as condições do presente edital de licitação

Declaramos e aceitamos fornecer os produtos ora ofertados com variação para mais ou para menos, de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos bens licitados e cotados desde que respeitadas as condições contratuais estabelecidas pelo edital.

Declaramos para os devidos fins estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, entregue na localidade constante do presente edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nós da empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas. Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

Palmas - TO, 23 de julho de 2019.

ALEXANDRE ANDRÉ CHAGAS DA SILVA
 REPRESENTANTE COMERCIAL
 BRISA CORP EIRELI - EPP
 CNPJ: 20.789.197/0001-05

DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI - TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI - TOCANTINS
PREGÃO (PRESENCIAL) - SRP Nº052/2019
PROCESSO ADM: Nº .066.2.052/2019
23 de julho de 2019.
08:00hs - (Horário Local)

Declaramos para os devidos fins licitatórios, a empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, situada na Quadra 303 NORTE AVENIDA LO 10 LOTE 03 SALA 03 - Palmas - Tocantins, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE ANDRÉ CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador da cédula de identidade nº 624.601 SSP/TO e com CPF nº 939.274.791-87, residente no domicílio na Quadra 303 DAS NARÇÕES QR 86 LT 12 CENTRO TAQUARUSSU Centro - Palmas - Tocantins. DECLARA para os fins do disposto no art.30, III da Lei nº 8.666/93, para fins de participação no processo licitatório acima qualificado que declaramos:

DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos na sua habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2.º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao nosso cadastramento junto à essa Secretaria e/ou Órgão Público.

DECLARA, para fins do disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem ao menos, menores de 16 (dezesesseis) anos prestando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

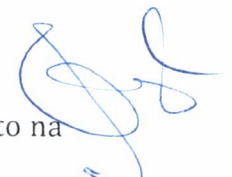
Declara que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93,

Declaração da licitante de que **não possui em seu quadro funcional servidor público** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação,

DECLARAÇÃO de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.

BRISA CORP EIRELI - EPP

Quadra 303 NORTE AVENIDA LO 10 LOTE 03 SALA 03 - Palmas - Tocantins. CEP: 77001-244
CNPJ: 20.789.197/0001-05 Inscrição Estadual Nº 29.459.898-7 Inscrição Municipal Nº 2240404
Fone: (63) 3571-4869 / 98511-1136 E-mail: corpbrisa@gmail.com



DECLARA, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

DECLARA, sob as penas da lei, com base no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ☐ microempresa ou ☒ empresa de pequeno porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

DECLARA que recebeu os documentos e que possui e cumpre com todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, estando ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nós da empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

DECLARA: que recebemos os documentos e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação no presente certame.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Declaração da licitante, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega;

DECLARA: *Encontra-se ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;*

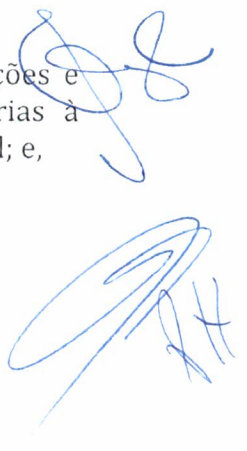
DECLARA: *Não se encontra impedida de participar desta licitação, em obediência ao estatuído no item 2.2 deste Edital;*

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - que recebemos os documentos (Edital, projetos, planilhas e memoriais) e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da Lei, que: temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos itens e ao local de sua entrega, necessárias à elaboração da proposta comercial, assumindo total responsabilidade por esse fato do local; e,

BRISA CORP EIRELI - EPP

Quadra 303 NORTE AVENIDA LO 10 LOTE 03 SALA 03 - Palmas - Tocantins. CEP: 77001-244
CNPJ: 20.789.197/0001-05 Inscrição Estadual Nº 29.459.898-7 Inscrição Municipal Nº 2240404
Fone: (63) 3571-4869 / 98511-1136 E-mail: corpbrisa@gmail.com



- não nos encontramos impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão das penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

DECLARAR que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital.

DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão acima citado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARA que recebemos os documentos e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com N 01/2010-SLTI.

Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos

DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Palmas- TO, 22 de julho de 2019.



BRISA CORP EIRELI - EPP

CNPJ: 20.789.197/0001-05

ALEXANDRE ANDRÉ CHAGAS DA SILVA

RG nº 624.601 SSP/TO

CPF nº 939.274.791-87

BRISA CORP EIRELI - EPP

Quadra 303 NORTE AVENIDA LO 10 LOTE 03 SALA 03 – Palmas - Tocantins. CEP: 77001-244

CNPJ: 20.789.197/0001-05 Inscrição Estadual Nº 29.459.898-7 Inscrição Municipal Nº 2240404

Fone: (63) 3571-4869 / 98511-1136 E-mail: corpbrisa@gmail.com

